

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**
**Resolução nº 121/2019 – CIB**
**Goiânia, 04 de junho de 2019.**

**Aprova AD REFERENDUM solicitação de mudança de uma Equipe de Saúde Bucal (eSB) de Modalidade II para Modalidade I no município de Itaberaí/GO.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 –** Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 –** Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios;
- 3 –** A Resolução nº 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal; e
- 4 –** A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM solicitação de mudança de uma Equipe de Saúde Bucal (eSB) de Modalidade II para Modalidade I** no Município relacionado a seguir, cujo processo foi submetido e aprovado pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº 128/2019 SEI-GEAS e Processo nº 201900010019392 de 29/05/2019 e pela CIB – GO:

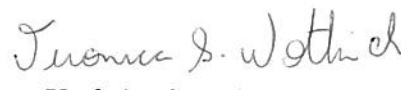
**Solicitação de mudança de modalidade da eSB:**

Município	Código IBGE	eSB				NASF						eCR					
		Total Atual		Total Solicitado		Total Atual			Total Solicitado			Total Atual			Total Solicitado		
		I	II	I	II	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III
Itaberaí	521040	07	01	08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**


**Ismael Alexandrino**  
 Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**


**Verônica Savatin Wottrich**  
 Presidente do COSEMS